

INTERESSADO: SAMF/PB e COGRL/SPOA/SE/MF

**ASSUNTO:** Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF ACÕES DE SUSTENTABILIDADE-2° Semestre/2015

## RELATÓRIO SEMESTRAL

## 1. Introdução.

O presente relatório apresenta a descrição e o andamento das ações integrantes do PLS/MF no âmbito desta SAMF/PB, no período de 22/05/2015 a 21/11/2015, a fim de ser atualizado e agregado ao relatório semestral do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF pela COGRL/SPOA/SE/MF.

## 2. Ações de Sustentabilidade da SAMF/PB.

Apresentamos, a seguir, as ações de sustentabilidade adotadas por esta SAMF/PB, com a situação em que se encontram cada uma delas, desenvolvidas no período supracitado.

- a) Descrição da ação: Instalações de torneiras, com acionamento automático, nos ambientes de sanitários de uso coletivo do Edifício-Sede MF/PB.

  Situação da ação: No primeiro semestre do ano de 2013, foi feito o serviço de instalações das referidas torneiras apenas nos sanitários do Pavimento Térreo do Edifício-sede do MF/PB, com o objetivo de racionamento do consumo de água, evitando-se desperdícios. Em face das limitações e das restrições orçamentárias por que passou a SAM/PB, esta ação somente foi retomada no final do ano de 2014 e concluída em março deste ano de 2015. Tendo sido providenciada a aquisição dos materiais necessários e feita a instalação das referidas torneiras nos sanitários de uso coletivo dos demais pavimentos do Edifício-Sede MF/PB. Assim, a presente ação foi concluída no primeiro semestre de 2015.
- b) <u>Descrição da ação</u>: Revisão das instalações hidrossanitárias do Edifício-Sede MF/PB, com vistas à eliminação de vazamentos ou desperdícios por usos inadequados. <u>Situação da ação</u>: Em reunião com a empresa contratada para realizar a manutenção predial do Edifício-Sede MF/PB, em julho/205, foi estabelecido um conjunto de medidas a serem implementadas, imediatamente, visando à eliminação de possíveis vazamentos ou desperdícios de água potável, em todos os elementos do sistema de instalações hidrossanitárias da edificação, tais como: descargas de bacias sanitárias, duchas higiênicas, torneiras de lavatórios, de pias e de mictórios, torneiras de jardim, registros de comando, hidrômetro, boias dos reservatórios, etc. Também foi solicitado, nessa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

oportunidade à empresa mantenedora, que esse procedimento de revisão das instalações hidrossanitárias seja feito, periodicamente, e de acordo com as obrigações contratuais, especialmente observando-se, com mais rigor, o cumprimento das rotinas de trabalho estabelecidas.

- c) <u>Descrição da ação</u>: Negociação com a empresa Energisa, para adequação do contrato visando o uso racional e redução do consumo de energia elétrica no Edifício-Sede MF/PB.
  - <u>Situação da ação</u>: Foi formalizado novo pedido (Ofício nº 86/2015/GAB/SAMF/PB de 22/07/2015) de ajuste da demanda contratada junto à empresa Energisa, visando reduzir o gasto com energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta. Essa alteração, em face de dispositivo constante do contrato, deverá ocorrer no início de 2016.
- d) <u>Descrição da ação</u>: Realização de serviços de manutenção na Subestação Elétrica do Edifício-Sede MF/PB.
  - Situação da ação: Tem sido feitos alguns serviços de manutenção, por recomendação técnica, na Subestação Elétrica do Edifício-Sede MF/PB, destacando-se o serviço de recuperação do seu banco de capacitores, mufas, etc, que provocou uma redução bastante considerável no consumo de energia elétrica reativa; consequentemente, contribuindo para a redução das contas de energia elétrica consumida pelas instalações elétricas no Edifício-Sede MF/PB. Tem sido realizadas, periodicamente, as devidas manutenções corretivas e preventivas nos componentes da retrocitada subestação, por meio de empresa contratada para esse fim, a fim de melhorar o desempenho e desgaste prematuro da mesma, consequentemente minimizando as perdas de energia e de peças, as quais surgem quando não se dá uma manutenção adequada e permanente ao referido setor que compõe o Sistema de Instalações Elétricas da edificação.
- e) <u>Descrição da ação</u>: Estabelecimento de novas rotinas (novos horários) para operação dos sistemas elétricos do Edifício-Sede MF/PB de: iluminação de ambientes, elevadores e centrais de ar condicionado.
  - <u>Situação da ação</u>: Com o objetivo de redução do consumo de energia elétrica, principalmente no horário de ponta, e sem prejuízo para os expedientes dos Órgãos sediados no Edifício-Sede MF/PB, foi estabelecido pela SAMF/PB novas escalas de horários de funcionamento dos sistemas de iluminação elétrica, dos elevadores e das centrais de ar condicionado, que estão em aplicação desde agosto/2015. Em 04/11/2015, foi expedida a Portaria SAMF/PB nº 163, que estabelece novo horário de funcionamento da repartição visando melhorar ainda mais a eficiência dos referidos sistemas elétricos. Tais medidas resultaram numa redução no consumo de energia elétrica no Edifício-Sede MF/PB, em torno de 25% (vinte e cinco por cento).
- f) <u>Descrição da ação</u>: Instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo *split*, na área de atendimento (CAC) da DRF/JPA, situação no Edifício-Sede MF/PB.





Situação da ação: Com o objetivo de redução do consumo de energia em horário de ponta, no caso particular entre 12h00min e 13h30min e entre 17h00min e 19h30min, foi executada e concluída em fevereiro/2015 a instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo *split*, na área de Atendimento (CAC) da DRF/JPA, situada no Edifício-Sede MF/PB. Com essa medida, o sistema de ar condicionado central do Edifício-Sede MF/PB que atende o referido ambiente é desligado no horário retrocitado, ficando tão somente em funcionamento o novo conjunto de *splits* instalados no ambiente retrocitado (CAC/DRF/JPA), para climatização do mesmo apenas, o que se traduz em uma redução significativa no consumo de energia elétrica do prédio.

g) <u>Descrição da ação</u>: Substituição de copiadoras comuns e impressoras por equipamentos de informática multifuncionais, no âmbito da SAMF/PB e dos Órgãos por ela assistidos (PFN/PB, PSFN-CG/PB, SPU/PB, CGU/PB e CENTRESAF/PB).

Situação da ação: Com essa nova contratação, foi disponibilizada aos Órgãos incluídos no seu objeto a opção de uso de equipamentos multifuncionais, que incluem as funções de impressão simples ou frente e verso, digitalização de documentos e cópia impressa. Em consequência disso, a Administração reduziu o consumo de papel significativamente, pois passou a utilizar, maciçamente, o verso do papel nas impressões de muitos dos seus documentos, que antes eram impressos em folhas separadas, com o verso em branco, causando desperdícios. E não só isso, também seja levado em conta a redução obtida no trabalho, isto é, na tarefa de apor o carimbo, ou escrever, no verso da folha em branco a expressão "em branco", no caso de documento impresso para constar em processo físico. Registre-se, ainda, que houve economia considerável de papel, no momento em que muitos documentos que, antes eram impressos, agora são simplesmente digitalizados e arquivados em meio magnético. Ressalve-se que esta ação teve início em março/2015, tenso sido adotadas as medidas necessárias e dadas as orientações aos usuários, para utilização dos referidos equipamentos multifuncionais em sua plenitude, e de forma que possam resultar em medidas de economia, conforme relatadas anteriormente. Certamente, e continuamente, será observado e controlado o uso adequado desses equipamentos, bem como dadas as orientações/instruções aos seus usuários, sempre que se fizerem necessárias, visando o uso racional e "sustentável" desses equipamentos.

Isto posto, submeto este relatório à apreciação e aprovação do Senhor Superintendente da SAMF/PB.

João Pessoa. 17 de dezembro de 2015.

Antonio Wellington de Alecar Leite Assistente/SAMF/PB HAP



INTERESSADOS: SAMF/PB e COGRL/SPOA/SE/MF

**ASSUNTO:** Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE-2° Semestre/2015

De acordo. Aprovo o presente relatório.

João Pessoa, 24 de dezembro de 2015.

Heraldo José Santiago de Sousa Superintendente de Administração - SAMF/PB